



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## DECRETO Nº 012, de 23 de abril de 2026.

Regulamenta as atividades diversas do Campeonato Regional de Futebol nos Estádios Lázaro da Costa Coelho e José Izidoro Gomes, no Município de Jeceaba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de norma regulamentadora para a organização do evento e segurança dos participantes;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizará a estrutura necessária para o evento;

O Prefeito Municipal de Jeceaba, Sr. Fábio Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Não será permitida a entrada e permanência no local do evento de:

I - Latas, garrafas, copos ou outros objetos de vidro;

II - Quaisquer materiais que possam colocar em risco a segurança pública, como espetos de churrasco, facas, tesouras, objetos pontiagudos, armas de fogo ou réplicas, e similares;

III - Artefatos explosivos ou incendiários de qualquer natureza.

**Art. 2º** - Fica determinado o horário de funcionamento das atividades das barracas de 08:00 horas às 19:00 horas.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**Art. 3º** - Fica proibida a execução de músicas que tenham conteúdo de incitação a crimes e apologia ao uso de drogas e sexual de forma desarrazoada.

**Art. 4º** - O Município cederá espaço próprio, dentro das dependências dos estádios, para funcionamento de 01 (uma) barraca, padronizada a critério do Município, na área delimitada do evento, sobre a qual se realizou o devido processo de leilão, vedado o comércio ambulante no espaço delimitado .

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>24/04/2025</u> Assinatura do Responsável</p>
--

  
**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal